

REQUERIMENTO

Nº. 08/2018 – VER/NIC

“Requer a realização de estudos acerca da viabilidade das mudanças de sentido de direção de ruas.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de Vossa Excelência que oficie o Prefeito Municipal na pessoa do Senhor Gilmar Alves da Silva, com copia ao Superintendente da AMTS, requerendo-lhes que viabilize a mudança de direção de ruas da cidade.

Que a rua capelinha continue no mesmo sentido, descendo do Colégio Expansão até o quarteirão após o quarteirão que fica o Espaço Real, localizado na Rua Capelinha n 159. Que a Rua Herculano Costa no sentido de mão e contra mão do ponto do Racine Antigo até o final da Rua Rio Preto e da mesma forma a Rua Souza Matos.

Os comerciantes instalados nestas ruas reclamam que devido o transito no sentido de mão única tem dificultando o acesso dos clientes aos estabelecimentos comerciais. Por outro lado, afirmam que a extensão da Rua Capelinha, somente de mão única, viabilizaria maior tranquilidade aos moradores da localidade.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 04 dias do mês de Abril de 2018

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora